



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

---

DECRETO Nº 027/2018

FIXA VALOR DA TAXA DE AVALIAÇÃO DE  
IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO  
BADARÓ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2018.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO  
BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, EM CONSONÂNCIA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar valor referente à  
realização da Avaliação de Imóvel em consonância com o custo efetivo do serviço,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e  
cinquenta centavos) referente à Taxa de Avaliação de Imóvel para o exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/MG, 11 de julho de 2018.

**Adelino Pinheiro de Sousa**  
Prefeito Municipal